



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2022**

CONVITE Nº. 013/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com referência ao **CONVITE Nº. 013/2022**, que tem por objeto “**Contratação de empresa especializada para execução de obra de Sinalização Viária nas Ruas e Avenidas recuperadas com pavimentos no perímetro urbano do Município de São Pedro da Cipa-MT.**”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU** Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: 07.129.333/0001-64**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 1.043-A – Sala 03, Centro, na cidade de Barra do Garças, CEP: 78.600-005; 2º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 09.576.427/0001-07**, com sede à Rua Pacaraima, nº 67 – Quadra 01 – Sala 02, Praeiro, na cidade de Cuiabá, CEP: 78.070-495; 3º) **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 02.276.813/0001-34**, com sede à Av. Germano Antônio de Moura, nº 259, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, desde já destacamos que as empresas acima mencionada enviaram os respectivos envelopes, não comparecendo nenhum representante. Assim aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04/10/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Ainara Francine Sereghetti e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas onde compareceram para participar do referido certame: 1º) **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP - CNPJ: 07.129.333/0001-64**, com sede à Av. Presidente Vargas, nº 1.043-A – Sala 03, Centro, na cidade de Barra do Garças, CEP: 78.600-005; 2º) **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 09.576.427/0001-07**, com sede à Rua Pacaraima, nº 67 – Quadra 01 – Sala 02, Praeiro, na cidade de Cuiabá, CEP: 78.070-495; 3º) **GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 02.276.813/0001-34**, com sede à Av. Germano Antônio de Moura, nº 259, Bairro Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000. Reiteramos que ambas empresas acima relacionadas, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante à sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP, PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTES - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, imediatamente deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES – ME**



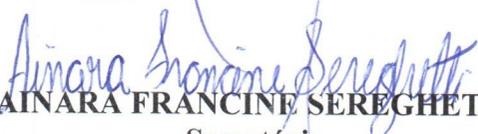
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



– CNPJ nº 02.276.813/0001-34, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 260.199,79 (Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ nº 09.576.427/0001-07, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 302.570,37 (Trezentos e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a BARRACON CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.129.333/0001-64, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 304.685,19 (Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES – ME, que possui o menor preço global, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE Nº. 013/2022.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Novembro de 2022.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL


AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretária


ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.276.813/0001-34
Repr. Legal Sr. Jozimar Elielton da Silva
CPF – 014.388.791-21
RG – 1709887-4 SSP/MT